

PORTARIA Nº 428/2021

Ementa: dispõe sobre Exoneração de Servidor ocupante do Cargo Efetivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OROBÓ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 78, I da Lei Municipal Nº 1.090/2019, de 20 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO o requerimento devidamente assinado pelo servidor, que manifestou seu interesse pelo afastamento definitivo, mediante exoneração, do cargo de provimento efetivo que exercia no Município de Orobó;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **ROBERTA SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG nº 5.043.587 SDS/PE e CPF nº 021.955.394-70, do cargo efetivo de **Prof. Educação Infantil – Zona Rural - Polo II**, Mat. 11965, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07/04/2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Art. 3º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2021. 93º da Emancipação.


SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
PREFEITO

 **Prefeitura Municipal de Orobó**
Secretaria Municipal de Administração
PUBLICADO EM 12/04/2021
SECRETARIO


CÍNTIA DE ABREU ARRUDA
SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO